

CAETEX FLORESTAL S.A.  
Livro de Atas das Assembleias Gerais**CAETEX FLORESTAL S.A.**

CNPJ 18.842.121/0001-46

NIRE 27.300.026.130

**ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2024**

**DATA, HORA E LOCAL:** em 14 de junho de 2024, às 10h00, na sede social da **Caetex Florestal S.A.** ("Companhia"), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 18.842.121/0001-46, localizada na Rodovia AL 105, s/nº, km 231,5, Fazenda Cachoeira, Prédio B, Distrito de Ipioca, na Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, CEP 57.061-970.

**MESA:** Gustavo Conte Jakovac (Presidente) e Fernanda Lessi Bortolon (Secretária).

**QUÓRUM:** acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia e Anexo I.

**PRESENÇA LEGAL:** administradores da Companhia, para os fins do art. 134, §1º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.").

**PUBLICAÇÕES:** Em razão da presença das acionistas representando a totalidade do capital social, fica dispensada a publicação do edital de convocação, conforme art. 124, §4º, da Lei das S.A. As demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foram publicadas no jornal Tribuna Independente, em versões física e digital, em 24 de abril de 2024, ficando as publicações devidamente arquivadas na sede social da Companhia.

**ORDEM DO DIA:** discutir e deliberar sobre:

**(A) Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (iv) a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2024; e (v) a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas na presente assembleia.

**(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) o aumento de capital da Companhia; (ii) a alteração do art. 3º, caput e item 3.1, do estatuto social da Companhia para refletir o aumento do capital social da Companhia aprovado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 20 de outubro de 2023 ("RCA de 20.10.23"), o aumento de capital referido no item B(i) desta ata e a integralização do capital social ocorrida até esta data; (iii) a criação da Reserva para Reforço de

CAETEX FLORESTAL S.A.  
Livro de Atas das Assembleias Gerais

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA CAETEX FLORESTAL S.A. DE 14.06.2024

2

Capital de Giro, com a correspondente inclusão do art. 10, item 10.3, no estatuto social da Companhia; **(iv)** a reclassificação contábil do saldo das reservas de lucros da Companhia existentes em 31 de dezembro de 2023 para a Reserva para Reforço de Capital de Giro; **(v)** a consolidação do estatuto social; e **(vi)** a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas na presente assembleia.

**DELIBERAÇÕES:** as acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue:

**(A) Em Assembleia Geral Ordinária:**

- (i) Aprovar as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- (ii) Aprovar a destinação do lucro, no valor de R\$ 53.561.723,17 (cinquenta e três milhões, quinhentos e sessenta e um mil, setecentos e vinte e três reais e dezessete centavos), apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, da seguinte forma:
- (a) R\$ 2.678.086,16 (dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil e oitenta e seis reais e dezesseis centavos) são destinados para a Reserva Legal, nos termos do art. 193, da Lei das S.A.
- (b) R\$ 12.720.909,00 (doze milhões, setecentos e vinte e mil, novecentos e nove reais) são atribuídos às acionistas a título de dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social de 2023, nos termos do art. 11 do estatuto social da Companhia.

Os créditos decorrentes dos dividendos atribuídos à acionista Duratex Florestal Ltda., no valor de R\$ 7.632.545,39 (sete milhões, seiscentos e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos), são compensados, neste ato, com a obrigação de integralização de valor correspondente subscrito pela referida acionista no aumento de capital aprovado na RCA de 20.10.23.

Os créditos decorrentes dos dividendos atribuídos à acionista Usina Caeté S.A., no valor de R\$ 2.770.148,50 (dois milhões, setecentos e setenta mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) são destinados pela referida acionista, por conta e ordem da acionista Jaraguá Agrícola Ltda., para a integralização de valor correspondente subscrito pela acionista Jaraguá Agrícola Ltda. no aumento de capital aprovado na RCA de 20.10.23. Em razão do referido pagamento, a Usina Caeté S.A. passa a ter um crédito de R\$ 2.770.148,50 (dois milhões, setecentos e setenta mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) contra a Jaraguá Agrícola Ltda., que deverá ser quitado conforme acordado pelas referidas acionistas.

CAETEX FLORESTAL S.A.  
Livro de Atas das Assembleias Gerais

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA CAETEX FLORESTAL S.A. DE 14.06.2024

3

Os créditos decorrentes dos dividendos atribuídos à acionista Jaraguá Agrícola Ltda., no valor de R\$ 2.318.215,11 (dois milhões, trezentos e dezoito mil, duzentos e quinze reais e onze centavos), são destinados da seguinte forma: (1) R\$ 870.601,86 (oitocentos e setenta mil, seiscentos e um reais e oitenta e seis centavos) são compensados, neste ato, com a obrigação de integralização de valor correspondente subscrito pela referida acionista no aumento de capital aprovado na RCA de 20.10.23; e (2) R\$ 1.447.613,25 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e treze reais e vinte e cinco centavos) são compensados, neste ato, com a obrigação de integralização de valor correspondente subscrito pela referida acionista nesta assembleia, nos termos do item B(i) desta ata.

(c) R\$ 38.162.728,01 (trinta e oito milhões, cento e sessenta e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e um centavo) são destinados para a Reserva de Reforço de Capital de Giro, nos termos do art. 10, item 10.1, do estatuto social da Companhia, conforme alterado nesta Assembleia.

(iii) Reeleger os atuais membros do Conselho de Administração eleitos em 2023, descritos nos subitens (a), (b), (c), (d) e (e), todos para um novo mandato de 1 (um) ano a se iniciar na presente data e a encerrar-se na data da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, estendendo-se os mandatos até a posse de seus sucessores, conforme o art. 5º, item 5.5 do estatuto social da Companhia, ficando o Conselho de Administração assim composto:

- **por indicação da acionista Duratex Florestal Ltda.:**

- a. Sr. **Carlos Henrique Pinto Haddad**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade Registro Geral (“RG”) nº 15.376.584-7 (SSP/SP), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (“CPF”) sob o nº 074.277.098-29, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração, residente e domiciliado na Avenida Paulista, nº 1.938, piso terraço, Bela Vista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01310-200;
- b. Sr. **José Ricardo Paraíso Ferraz**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 7.723.920-9 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 049.734.408-41, para o cargo de Conselheiro, residente e domiciliado na Avenida Paulista, nº 1.938, piso terraço, Bela Vista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01310-200; e
- c. Sr. **Francisco Augusto Semeraro Neto**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 29.561.540 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 224.998.878-18, para o cargo de Conselheiro, residente e domiciliado na Avenida Paulista, nº 1.938, piso terraço, Bela Vista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01310-200;

- **por indicação das acionistas Jaraguá Agrícola Ltda e Usina Caeté S.A.:**

- d. Sra. **Maria Irene Sibaldo Leite**, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 711016 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 453.995.224-20, residente e domiciliada na Rua José Paizinho da Silva, nº 38, bairro Jardim Petrópolis, na Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, CEP 57.080-530 para exercer o cargo de Presidente do Conselho de Administração.

CAETEX FLORESTAL S.A.  
Livro de Atas das Assembleias Gerais

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA CAETEX FLORESTAL S.A. DE 14.06.2024

4

- e. Sr. **Aryl Pontes Lyra Filho**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 1.076.920 (SSP/AL), inscrito no CPF sob o nº 098.795.284-68, residente e domiciliado na Fazenda São João, s/nº, zona rural, na Cidade de São Miguel dos Campos, Estado de Alagoas, CEP 57.249-899, para o cargo de Conselheiro.

Os conselheiros formalizam as suas investidas nos respectivos cargos para os quais foram eleitos, mediante assinatura de termo de posse, lavrado em livro próprio, arquivado na sede da Companhia, declarando, ainda, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis, nos termos do art.147 da Lei das S.A.

(iv) Fixar a verba global anual destinada à remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2024 em até R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

(v) Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas nesta Assembleia.

**(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:**

(i) Aprovar o aumento de capital social da Companhia no valor de R\$ 5.066.646,37 (cinco milhões, sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos), passando dos atuais R\$ 227.045.325,33 (duzentos e vinte e sete milhões, quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos) para R\$ 232.111.971,70 (duzentos e trinta e dois milhões, cento e onze mil, novecentos e setenta e um reais e setenta centavos), mediante a emissão de 6.333.308 (seis milhões, trezentas e trinta e três mil, trezentas e oito) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão unitário de R\$ 0,79999999526, correspondente ao valor patrimonial das ações emitidas, nos termos do art. 170, §1º, inc. II, da Lei das S.A., as quais são integralmente subscritas, nesta data, pela acionista Jaraguá Agrícola Ltda. e Duratex Florestal Ltda. e parcialmente integralizadas nesta data, de modo que o valor subscrito e não integralizado deverá ser integralizado até dezembro de 2025, na forma dos Boletins de Subscrição anexos à presente ata (Anexos II e III). O valor do aumento de capital aprovado nesta assembleia deverá ser considerado para fins da apuração do saldo a ser aprovado dentro do limite do capital autorizado, nos termos do art. 3º, item 3.1 do estatuto social da Companhia.

A acionista Usina Caeté S.A. renuncia expressamente, neste ato, ao seu direito de preferência na subscrição das novas ações emitidas pela Companhia em decorrência do aumento de capital aprovado neste item, em favor da acionista Jaraguá Agrícola Ltda.

(ii) Aprovar a alteração do art. 3º, caput e item 3.1, do estatuto social da Companhia, para refletir o aumento do capital social da Companhia aprovado na RCA de 20.10.23, o aumento de capital referido no item B(i) desta ata e a integralização do capital social ocorrida até esta data. Diante

CAETEX FLORESTAL S.A.  
Livro de Atas das Assembleias Gerais

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA CAETEX FLORESTAL S.A. DE 14.06.2024

5

disso, o art. 3º, caput e item 3.1, do estatuto social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação a partir desta data:

**“Artigo 3º - CAPITAL E AÇÕES** - O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R\$ 232.111.971,70 (duzentos e trinta e dois milhões, cento e onze mil, novecentos e setenta e um reais e setenta centavos), sendo que R\$ 227.045.325,33 (duzentos e vinte e sete milhões, quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos) estão integralizados e R\$ 5.066.646,37 (cinco milhões, sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos) a integralizar, dividido em 290.139.970 (duzentos e noventa milhões, cento e trinta e nove mil, novecentas e setenta) ações nominativas e sem valor nominal, sendo destas 284.119.361 (duzentos e oitenta e quatro milhões, cento e dezenove mil, trezentas e sessenta e uma) ações ordinárias e 6.020.609 (seis milhões, vinte mil e seiscentas e nove) ações preferenciais, estas últimas sem direito a voto, distribuídas da seguinte forma:

ACIONISTAS	AÇÕES ORDINÁRIAS	AÇÕES PREFERENCIAIS	PARTICIPAÇÃO TOTAL
Usina Caeté S/A	61.802.706	0	21,301%
Jaraguá Agrícola Ltda.	54.253.282	0	18,699%
Duratex Florestal Ltda	168.063.373	6.020.609	60,00%
<b>TOTAL</b>	<b>284.119.361</b>	<b>6.020.609</b>	<b>100,00%</b>

**3.1. Capital Autorizado** - Por deliberação do Conselho de Administração, conforme acordado no Acordo de Acionistas de 27 de dezembro de 2022, a Companhia está autorizada a aumentar seu Capital Social até que seja atingido o valor de R\$ 341.569.413,46 (trezentos e quarenta e um milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e seis centavos) mediante a emissão de novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, sem necessidade de reforma estatutária. O Conselho de Administração fixará as condições da emissão dos aumentos de capital social dentro do limite do capital autorizado, inclusive preço de emissão e prazo de integralização das ações que não será inferior a 30 (trinta) dias.

(iii) Aprovar a criação da Reserva para Reforço de Capital de Giro, com a correspondente inclusão do art. 10, item 10.3, no estatuto social da Companhia, com a seguinte redação:

**“10.3. O saldo do lucro líquido será destinado para a Reserva de Reforço de Capital de Giro, que não poderá exceder o capital social, nem isoladamente, nem em conjunto com as demais reservas de lucros, com exceção das reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, conforme disposto no Artigo 199, da Lei nº 6.404/76, com a**

CAETEX FLORESTAL S.A.  
Livro de Atas das Assembleias Gerais

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA CAETEX FLORESTAL S.A. DE 14.06.2024

6

*finalidade de assegurar os recursos suficientes para reinvestimento nas operações da Companhia. Ultrapassado esse limite, ou sempre que assim deliberado, a assembleia geral poderá destinar o excedente para aumento do capital social, distribuição aos acionistas da Companhia como dividendos, recompra de ações para manutenção em tesouraria ou para outras finalidades permitidas em lei.”*

(iv) Aprovar a reclassificação contábil do saldo das reservas de lucros da Companhia existentes em 31 de dezembro de 2023 para a Reserva para Reforço de Capital de Giro.

(v) Aprovar a consolidação do Estatuto Social, a fim de refletir as mudanças do item acima, o qual passa a vigorar, nesta data, com a seguinte nova redação:

**“ESTATUTO SOCIAL DA CAETEX FLORESTAL S.A.**

**Artigo 1º - DENOMINAÇÃO, PRAZO E SEDE** - A Companhia de capital fechado regida por este Estatuto, denominada **CAETEX FLORESTAL S.A.** (“Companhia”), com prazo de duração indeterminado, tem sua sede e foro na Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, com endereço na Rodovia AL 105, s/nº, km 231,5, Fazenda Cachoeira, Prédio B, Distrito Ipioca, CEP 57061-970, podendo, por simples deliberação do Conselho de Administração, instalar filiais, dependências e hortos em qualquer parte do território nacional.

**Artigo 2º - OBJETO** - A Companhia tem por objeto:

- (i) a exploração vegetativa de eucaliptos e/ou relacionada ao florestamento e/ou creflorestamento próprios, bem como o comércio e expedientes anexos ou derivados dessa atividade;
- (ii) a silvicultura, bem como a exploração e a comercialização de produtos relativos à silvicultura;
- (iii) atividades de apoio à produção florestal própria e de terceiros;
- (iv) serviços de extração de madeira em florestas plantadas, colheita de árvores, incluindo o corte, a derrubada de árvores e o transporte de toras;
- (v) a elaboração de projetos e prestação de serviços ligados aos objetivos sociais;
- (vi) o transporte de produtos e resíduos perigosos; e
- (vii) outras atividades relacionadas com as acima descritas.

**Artigo 3º - CAPITAL E AÇÕES** - O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R\$ 232.111.971,70 (duzentos e trinta e dois milhões, cento e onze mil, novecentos e setenta e um reais e setenta centavos), sendo que R\$ 227.045.325,33 (duzentos e vinte e sete milhões, quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos) estão integralizados e R\$ 5.066.646,37 (cinco milhões, sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos) a integralizar, dividido em 290.139.970 (duzentos e noventa milhões, cento e trinta e nove mil, novecentas e setenta) ações nominativas e sem valor nominal, sendo destas 284.119.361 (duzentos e

CAETEX FLORESTAL S.A.  
Livro de Atas das Assembleias Gerais

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA CAETEX FLORESTAL S.A. DE 14.06.2024

7

oitenta e quatro milhões, cento e dezenove mil, trezentas e sessenta e uma) ações ordinárias e 6.020.609 (seis milhões, vinte mil e seiscentas e nove) ações preferenciais, estas últimas sem direito a voto, distribuídas da seguinte forma:

ACIONISTAS	AÇÕES ORDINÁRIAS	AÇÕES PREFERENCIAIS	PARTICIPAÇÃO TOTAL
Usina Caeté S/A	61.802.706	0	21,301%
Jaraguá Agrícola Ltda.	54.253.282	0	18,699%
Duratex Florestal Ltda	168.063.373	6.020.609	60,00%
<b>TOTAL</b>	<b>284.119.361</b>	<b>6.020.609</b>	<b>100,00%</b>

3.1. **Capital Autorizado** - Por deliberação do Conselho de Administração, conforme acordado no Acordo de Acionistas de 27 de dezembro de 2022, a Companhia está autorizada a aumentar seu Capital Social até que seja atingido o valor de R\$ 341.569.413,46 (trezentos e quarenta e um milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e seis centavos) mediante a emissão de novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, sem necessidade de reforma estatutária. O Conselho de Administração fixará as condições da emissão dos aumentos de capital social dentro do limite do capital autorizado, inclusive preço de emissão e prazo de integralização das ações que não será inferior a 30 (trinta) dias.

3.2. **Mudança de Espécie** - As ações não poderão ter sua espécie alterada de ordinária para preferencial ou vice-versa.

3.3. **Ações Preferenciais** - As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo-lhes assegurada, entretanto, prioridade no reembolso do capital, sem acréscimo de prêmio.

3.4. **Certificados de Ações** - A Companhia poderá emitir certificados de múltiplos de ações e substituí-los ou desdobrá-los, a pedido de qualquer um dos Acionistas, a preço de custo, mediante a assinatura de dois diretores em conjunto.

3.5. **Aquisição das Próprias Ações** - A Companhia poderá adquirir as próprias ações, a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação, mediante autorização da Assembleia Geral.

3.6. **Ações Ordinárias** - Cada ação ordinária nominativa da Companhia confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais de Acionistas, cujas deliberações serão tomadas na forma deste Estatuto Social e da legislação aplicável, observadas as disposições do acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia.

3.7. **Venda de Ações** - Qualquer emissão, venda, transferência, cessão ou alienação de ações da Companhia que viole as disposições deste Estatuto Social ou do acordo de acionistas será nula de pleno direito.

CAETEX FLORESTAL S.A.  
Livro de Atas das Assembleias Gerais

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA CAETEX FLORESTAL S.A. DE 14.06.2024

8

3.8. **Preferência no Aumento de Capital** - Os Acionistas terão direito de preferência para subscrição de ações decorrentes de aumento de capital, observadas as disposições legais e do acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia.

3.9. **Preferência na Aquisição de Ações** - Os Acionistas terão também direito de preferência para adquirir a totalidade das ações da Companhia que sejam ofertadas a terceiros por qualquer dos demais Acionistas, observadas as disposições deste Estatuto Social e do acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia.

**Artigo 4º - ADMINISTRAÇÃO** - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria. O Conselho de Administração terá, na forma prevista em lei e neste Estatuto, atribuições orientadoras, eletivas e fiscalizadoras, as quais não abrangem funções operacionais ou executivas, as quais serão de competência da Diretoria.

4.1. **Investidura** - Os administradores serão investidos nos cargos mediante assinatura de termos de posse no livro de atas de reuniões do Conselho de Administração ou da Diretoria, conforme o caso.

4.2. **Remuneração** - A Assembleia Geral fixará, por unanimidade, a verba global e anual destinada ao pagamento da remuneração dos administradores, cabendo ao Conselho de Administração regulamentar a utilização dessa verba.

**Artigo 5º - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** - O Conselho de Administração será composto por 5 (cinco) membros, eleitos pela Assembleia Geral conforme as regras dispostas neste Estatuto Social e no acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, sendo 1 (um) Presidente, 1 (um) Vice-Presidente e 3 (três) Conselheiros sem cargo ou designação específica.

5.1. **Substituições** - Ocorrendo vacância (decorrente de renúncia, morte, invalidez ou ausência injustificada por mais de 30 dias consecutivos) ou impedimento em qualquer dos membros do Conselho de Administração, caberá à Assembleia Geral dos Acionistas eleger, conforme as regras dispostas neste Estatuto Social e no acordo de acionistas, o substituto para completar o mandato do substituído.

5.2. **Deliberações** - O Conselho de Administração, convocado pelo Presidente, ou por qualquer outro membro, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data prevista para reunião, reunir-se-á sempre que necessário, sendo no mínimo 1 (uma) vez por ano, a qual será instalada, em primeira convocação, com a presença da totalidade de seus membros e, em segunda convocação, com a presença da maioria de seus membros. O Conselho de Administração aprovará as matérias por meio de voto afirmativo da maioria de seus membros, exceto nos casos previstos na Cláusula 5.4 abaixo, os quais somente serão aprovados em caso de voto afirmativo da totalidade dos conselheiros. A convocação deverá ser dirigida a todos os membros do Conselho, na forma escrita, e deverá conter razoável detalhamento dos assuntos a serem discutidos. As reuniões poderão ser realizadas por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio de comunicação. A ata respectiva deverá ser confeccionada imediatamente após a reunião e encaminhada para assinatura dos membros participantes.

CAETEX FLORESTAL S.A.  
Livro de Atas das Assembleias Gerais

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA CAETEX FLORESTAL S.A. DE 14.06.2024

9

**5.3. Competência** - Compete ao Conselho de Administração:

5.3.1. fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;

5.3.2. eleger e destituir os diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispõe este Estatuto e o acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia;

5.3.3. fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;

5.3.4. convocar a Assembleia Geral;

5.3.5. manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;

5.3.6. escolher e destituir os auditores independentes;

**5.4. Matérias Qualificadas.** A aprovação das seguintes matérias depende do voto afirmativo da unanimidade dos membros do Conselho de Administração:

5.4.1. contratação de endividamento, constituição de ônus sobre ativos da Companhia ou prestação de garantias em nome da Companhia que não esteja previsto no plano de expansão e que seja, de forma individual ou agregada, superior a 15% (quinze por cento) do ativo total da Companhia, o qual será apurado no balanço patrimonial aprovado pela assembleia geral ordinária mais recente da Companhia;

5.4.2. celebração de novos contratos cujo valor, individual ou de forma agregada dentro de um mesmo exercício social, seja superior a 15% (quinze por cento) do ativo total da Companhia, o qual será apurado no balanço patrimonial aprovado pela assembleia geral ordinária mais recente da Companhia;

5.4.3. aquisição e/ou venda de participação em outras sociedades ou celebração de quaisquer joint ventures, em uma transação ou série de transações relacionadas dentro de cada ano calendário, envolvendo preço ou valuation superior a 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido da Companhia, apurado no exercício social encerrado no ano imediatamente anterior ao da data de celebração do negócio; e

5.4.4. celebração ou alteração de qualquer contrato envolvendo, de um lado, a Companhia ou sociedades em que ela detenha participação direta ou indireta e, de outro lado, (i) os seus administradores ou quaisquer partes relacionadas a estes, ou (ii) os seus acionistas ou quaisquer de suas partes relacionadas.

**5.5 Mandato** - Os Conselheiros exercerão os mandatos pelo prazo unificado de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos, e permanecerão nos cargos até a posse dos substitutos.

**Artigo 6º - DIRETORIA** - A Diretoria será composta por 2 (dois) diretores, residentes no País e eleitos pelo Conselho de Administração conforme as regras deste Estatuto Social e do acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, sendo que um deles será o Diretor Administrativo-Financeiro e o outro será o Diretor de Operações.

6.1. **Mandato** - Os diretores exercerão os mandatos pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos, e permanecerão nos cargos até a posse dos substitutos.

6.2. **Vacância** - Em caso de vacância (decorrente de renúncia, morte, invalidez ou ausência injustificada por mais de 30 dias consecutivos), cabe ao Conselho de

CAETEX FLORESTAL S.A.  
Livro de Atas das Assembleias Gerais

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA CAETEX FLORESTAL S.A. DE 14.06.2024

10

*Administração eleger o substituto para completar o mandato do substituído, observado o disposto neste Estatuto Social e do acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia.*

**6.3. Poderes** - *A administração e a representação da Companhia competem à Diretoria, que poderá realizar todos os atos necessários ou convenientes a este propósito, com exceção daqueles que, por disposição legal ou do presente Estatuto Social, sejam atribuídos à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração.*

**6.4. Atribuições** - *Além das atribuições normais que lhe são conferidas por lei e por este Estatuto, compete, especificamente: a) ao Diretor Administrativo-Financeiro, convocar e presidir as reuniões da Diretoria, planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades, planos e programas das áreas administrativas e financeiras da Companhia, e; b) ao Diretor de Operações, convocar as reuniões da Diretoria, dirigir e organizar as operações da Companhia, desenvolver o planejamento estratégico, plano de investimento empresarial, implantar projeto de negócios a fim de alcançar os objetivos de rentabilidade, custos e crescimento da Companhia.*

**6.5. Representação** - *A representação da Companhia far-se-á: (i) necessariamente por 2 (dois) diretores em conjunto; (ii) por 1 (um) procurador em conjunto com 1 (um) diretor; ou (iii) por 2 (dois) procuradores em conjunto. Sem prejuízo do acima, a Companhia poderá ser representada por 1 (um) diretor ou 1 (um) procurador, agindo isoladamente em atos perante os órgãos da administração pública, direta e indireta, federais, estaduais e municipais, inclusive repartições administrativas, autarquias, secretarias e suas delegacias e inspetorias, agências e postos fiscais, que não impliquem criação de obrigações ou renúncia a direitos.*

**6.5.1.** *Na constituição de procuradores, a Companhia será representada por dois diretores em conjunto, sendo que todos os mandatos, exceto os judiciais, terão obrigatoriamente prazo de validade não superior a um ano.*

**6.6. Fornecimento de Informações aos Acionistas** - *O Diretor Administrativo-Financeiro deverá fornecer mensalmente aos Acionistas, até o quinto dia útil do mês em curso, cópia do balancete do mês anterior, e em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação, qualquer outro documento contábil da Companhia.*

**Artigo 7º - CONSELHO FISCAL** - *A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. A eleição, instalação e funcionamento do Conselho Fiscal atenderá aos preceitos dos Artigos 161 e seguintes da Lei nº 6.404/76.*

**Artigo 8º - ASSEMBLEIA GERAL** - *A Assembleia Geral será instalada pelo Presidente do Conselho de Administração e, em caso de ausência ou impedimento deste, será instalada por seu substituto e presidida por quem os Acionistas presentes escolherem. O Secretário da mesa será escolhido pelo Presidente da Assembleia.*

**8.1.** *A Assembleia Geral se reunirá: (i) ordinariamente, nos 04 (quatro) primeiros meses depois de findo o exercício social para (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, (b) eleger os membros do Conselho de*

CAETEX FLORESTAL S.A.  
Livro de Atas das Assembleias Gerais

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA CAETEX FLORESTAL S.A. DE 14.06.2024

11

*Administração e do Conselho Fiscal, quando for o caso, (c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, se houver, e a distribuição de dividendos, ou o pagamento de juros sobre o capital social, conforme o caso, e (d) fixar a remuneração dos administradores; (ii) extraordinariamente, sempre que, mediante convocação na forma da lei e do presente Estatuto Social, os interesses sociais aconselharem ou exigirem o pronunciamento dos Acionistas.*

**8.2. Competência da Assembleia Geral** - *Compete privativamente à Assembleia Geral, em decisão tomada por maioria dos Acionistas titulares de ações votantes, além das atribuições previstas na legislação aplicável:*

*(i) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se em funcionamento;*

*(ii) eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período de liquidação; e*

*(iii) distribuição de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio.*

**8.3. Matérias Qualificadas.** *A aprovação das seguintes matérias depende do voto afirmativo da unanimidade dos Acionistas:*

**8.3.1.** *alteração material do estatuto social da Companhia que (i) altere as principais atividades previstas no objeto social da Companhia; ou (ii) não reflita os termos e condições previstos no acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia;*

**8.3.2.** *alteração de termos ou condições do plano de expansão da Companhia que resultem em alteração positiva em qualquer dos valores globais previstos superior a 20% (vinte por cento) em referido valor para todo o período do plano de expansão da Companhia. Para fins de esclarecimento, não serão consideradas alterações de termos ou condições do plano de expansão da Companhia eventuais atrasos ou antecipações no cumprimento de qualquer de seus elementos;*

**8.3.3.** *durante o plano de expansão da Companhia (i) qualquer aumento de capital mediante a emissão de ações ordinárias ou preferenciais, que sejam incompatíveis com o plano de expansão; e (ii) redução do capital social, sendo certo, no entanto, que nenhum acionista poderá deixar de aprovar redução de capital decorrente de cancelamento das ações subscritas por acionista remisso;*

**8.4.4.** *operações de reorganização societária da Companhia, inclusive, mas não se limitando a cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações, drop down de ativos e passivos, transformação, participação em grupo de sociedades, bem como a dissolução, liquidação, cessação do estado de liquidação ou pedido de recuperação judicial ou falência da Companhia;*

**8.4.5.** *emissão, pela Companhia, de debêntures conversíveis em ações, partes beneficiárias, bônus de subscrição ou qualquer outro título ou valor mobiliário conversível em ações de emissão da Companhia;*

**8.4.6.** *operações de resgate, amortização e recompra de ações, bem como operações de grupamento ou desdobramento de ações;*

**8.4.7.** *alteração nas preferências, vantagens e condições de uma ou mais classes de ações preferenciais, ou criação de nova classe mais favorecida; e*

CAETEX FLORESTAL S.A.  
Livro de Atas das Assembleias Gerais

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA CAETEX FLORESTAL S.A. DE 14.06.2024

12

*8.4.8. qualquer alteração do número de membros do conselho de administração ou diretoria ou das regras que disciplinam a estrutura de tais órgãos.*

**Artigo 9º - EXERCÍCIO SOCIAL** - *O exercício social se iniciará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, sendo facultado o levantamento de balanços intermediários em qualquer data.*

**Artigo 10 - DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO** - *Juntamente com as demonstrações financeiras, o Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, observados os preceitos dos Artigos 186 e 191 a 199 da Lei nº 6.404/76 e as disposições seguintes:*

*10.1. Antes de qualquer outra destinação, serão aplicados 5% (cinco por cento) na constituição da Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social;*

*10.2. Será especificada a importância destinada a dividendos aos Acionistas, atendendo ao disposto no Artigo 11.*

*10.3. O saldo do lucro líquido será destinado para a Reserva de Reforço de Capital de Giro, que não poderá exceder o capital social, nem isoladamente, nem em conjunto com as demais reservas de lucros, com exceção das reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, conforme disposto no Artigo 199, da Lei nº 6.404/76, com a finalidade de assegurar os recursos suficientes para reinvestimento nas operações da Companhia. Ultrapassado esse limite, ou sempre que assim deliberado, a assembleia geral poderá destinar o excedente para aumento do capital social, distribuição aos acionistas da Companhia como dividendos, recompra de ações para manutenção em tesouraria ou para outras finalidades permitidas em lei.*

**Artigo 11 - DIVIDENDO OBRIGATÓRIO** - *Os Acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado no mesmo exercício, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nas letras "a" e "b" do inciso I do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76 e observados os incisos II e III do mesmo dispositivo legal.*

*11.1. Por deliberação da Assembleia Geral poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base no Artigo 9º, § 7º, da Lei nº 9.249/95.*

**Artigo 12 - ACORDO DE ACIONISTAS** - *A Companhia, seus Acionistas, Conselheiros, Conselheiros Fiscais e Diretores se obrigam a respeitar o acordo de acionistas arquivado em sua sede social, sendo que (i) os integrantes da mesa da Assembleia Geral ou dos órgãos de administração da Companhia, em especial seus presidentes, devem abster-se de computar os votos proferidos em sentido contrário ao estabelecido no acordo; e (ii) é expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder a qualquer transferência de ações, oneração ou cessão de direito de preferência à subscrição de ações ou de outros valores mobiliários que não respeite o previsto neste Estatuto Social e/ou no acordo de acionistas."*

CAETEX FLORESTAL S.A.  
Livro de Atas das Assembleias Gerais

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA CAETEX FLORESTAL S.A. DE 14.06.2024

13

(vi) Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas nesta Assembleia.

**ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada.

Maceió (AL), 14 de junho de 2024.

**Mesa:**Assinado por:  
*Gustavo Conte Jakovac*  
6141FF8FA35F42D...**Gustavo Conte Jakovac**  
PresidenteDocuSigned by:  
*Fernanda Lessi Bortolon*  
D2EA3C63AB0D42E...**Fernanda Lessi Bortolon**  
Secretária**DURATEX FLORESTAL LTDA.**Assinado por:  
*Gustavo Conte Jakovac*  
6141FF8FA35F42D...**Gustavo Conte Jakovac**OAB/SP nº 174.754  
ProcuradoraDocuSigned by:  
*Fernanda Lessi Bortolon*  
D2EA3C63AB0D42E...**Fernanda Lessi Bortolon**OAB/SP nº 417.316  
Procuradora**JARAGUÁ AGRÍCOLA LTDA.**DocuSigned by:  
*Maria Irene Sibaldo Leite*  
0E5E614AEB344C...**Maria Irene Sibaldo Leite**  
Diretora**USINA CAETÉ S.A.**DocuSigned by:  
*Aryl Pontes Lyra Filho*  
B4947137E0FF47A...**Aryl Pontes Lyra Filho**  
DiretorDocuSigned by:  
*Araken Barbosa de Miranda Júnior*  
321DF72DDFCF42B...**Araken Barbosa de Miranda Júnior**  
Diretor

**CAETEX FLORESTAL S.A.**

CNPJ 18.842.121/0001-46

NIRE 27300026130

**ANEXO I****ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2024**

<b>LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 de junho de 2024</b>			
<b>NOME DO ACIONISTA</b>	<b>REPRESENTANTE(S)</b>	<b>Nº DE AÇÕES</b>	<b>% DO CAPITAL SOCIAL TOTAL</b>
<b>DURATEX FLORESTAL LTDA.</b>	Gustavo Conte Jakovac e Fernanda Lessi Bortolon	170.283.997	60,00%
<b>USINA CAETÉ S/A</b>	Aryl Pontes Lyra Filho e Araken Barbosa de Miranda Júnior	61.802.706	21,78%
<b>JARAGUÁ AGRÍCOLA LTDA.</b>	Maria Irene Sibaldo Leite	51.719.959	18,22%

# CAETEX FLORESTAL S.A.

CNPJ 18.842.121/0001-46

NIRE 27300026130

## ANEXO II

### ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2024

#### BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

- SUBSCRITORA**: DURATEX FLORESTAL LTDA., sociedade empresária limitada com sede na Avenida Paulista, 1938, 9º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01310-942, inscrita no CNPJ sob nº 43.059.559/0001-08 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 3522797587-1, neste ato representada por seus procuradores Gustavo Conte Jakovac, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP 174.754 e no CPF 270.634.178-51; residente e domiciliado no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, com endereço comercial o Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1938, 8º andar, Bela Vista, CEP 01310-200, e Fernanda Lessi Bortolon, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 417.316 e CPF nº 359.865.208-90, residente e domiciliada no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1938, 8º andar, Bela Vista, CEP 01310-200.
- NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS**: 3.799.985 (três milhões, setecentas e noventa e nove mil, novecentas e oitenta e cinco) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia.
- VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO**: R\$ 3.619.033,12 (três milhões, seiscentos e dezenove mil, trinta e três reais e doze centavos).
- FORMA E PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO**: o valor total de R\$ 3.619.033,12 (três milhões, seiscentos e dezenove mil, trinta e três reais e doze centavos) será integralizado até 31.12.2025, em moeda corrente nacional e/ou bens e direitos.

Maceió (AL), 14 de junho de 2024.

#### DURATEX FLORESTAL LTDA.

Assinado por:  
*Gustavo Conte Jakovac*  
R41FF8FA35F42D  
**Gustavo Conte Jakovac**  
OAB/SP nº 174.754  
Procuradora

DocuSigned by:  
*Fernanda Lessi Bortolon*  
D2EA3C63AB0D42E  
**Fernanda Lessi Bortolon**  
OAB/SP nº 417.316  
Procuradora

**CAETEX FLORESTAL S.A.**

CNPJ 18.842.121/0001-46

NIRE 27300026130

**ANEXO III****ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2024****BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

1. **SUBSCRITORA**: JARAGUÁ AGRÍCOLA LTDA., sociedade empresária limitada com sede na Rua Barão de Jaraguá, nº 47, Jaraguá, na Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, CEP 57.022-140, inscrita no CNPJ sob nº 39.725.884/0001-87 e na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob NIRE 27201247995, neste ato representada por sua Diretora Maria Irene Sibaldo Leite, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade nº 711016 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 453.995.224-20, residente e domiciliada no Município de Maceió, Estado de Alagoas, na Rua José Paizinho da Silva, nº 38, bairro Jardim Petrópolis, CEP 57080-530.
2. **NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS**: 2.533.323 (dois milhões, quinhentas e trinta e três mil, trezentas e vinte e três) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia.
3. **VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO**: R\$ 1.447.613,25 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e treze reais e vinte e cinco centavos).
4. **FORMA E PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO**: o valor total de R\$ 1.447.613,25 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e treze reais e vinte e cinco centavos) foi totalmente integralizado, nesta data, mediante a compensação de dividendos atribuídos à subscritora nesta assembleia, nos termos do item A(ii)(b) da ata desta assembleia.

Maceió (AL), 14 de junho de 2024.

**JARAGUÁ AGRÍCOLA LTDA.**

DocuSigned by:

**Maria Irene Sibaldo Leite**

Diretora

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 3ADD1E0A232940C5829249D9C0FFAC0F  
 Assunto: CTX 2024-06-14 AGOE Aumento de Capital e Eleição da Adm  
 Envelope fonte:  
 Documentar páginas: 17  
 Certificar páginas: 8  
 Assinatura guiada: Ativado  
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado  
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:  
 DEXCO - Jurídico  
 Av. Paulista 1938, 8º andar / - SP  
 São Paulo, São Paulo São Paulo  
 juridico@dex.co  
 Endereço IP: 170.84.192.49

**Rastreamento de registros**

Status: Original  
 27/08/2024 10:57:30

Portador: DEXCO - Jurídico  
 juridico@dex.co

Local: DocuSign

**Eventos do signatário**

Victoria Diaz da Silva  
 victoria.silva@dex.co  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma)

**Assinatura**

Rubrica  


Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 177.26.83.231

**Registro de hora e data**

Enviado: 27/08/2024 11:03:30  
 Reenviado: 28/08/2024 09:00:41  
 Reenviado: 28/08/2024 13:14:15  
 Visualizado: 28/08/2024 14:02:04  
 Assinado: 28/08/2024 14:02:59

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 28/08/2024 14:02:04  
 ID: afcd28d3-f30e-4ce3-8e6f-bed5048c08e0

Gustavo Conte Jakovac  
 gustavo.jakovac@dex.co  
 Gerente Jurídico Corporativo

Assinado por:  
  
 6141FF8FA35F42D...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 189.44.85.170

Enviado: 28/08/2024 14:03:30  
 Visualizado: 02/09/2024 10:05:29  
 Assinado: 02/09/2024 10:12:55

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma)

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 02/09/2024 10:05:29  
 ID: 450d40cf-5ede-49ac-9fa1-08ba8a427e18

Fernanda Lessi Bortolon  
 fernanda.bortolon@dex.co  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
 D2EA3C63A80D42E...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 189.44.85.170

Enviado: 02/09/2024 10:12:58  
 Visualizado: 02/09/2024 10:21:10  
 Assinado: 02/09/2024 10:22:42

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 02/09/2024 10:21:10  
 ID: 60563953-d1a5-4f37-8977-dafbfff71142

Araken Barbosa de Miranda Júnior  
 araken.barbosa@usinacaete.com  
 Diretor

DocuSigned by:  
  
 321DF72DDFCF42B...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 187.32.38.117

Enviado: 02/09/2024 10:22:45  
 Reenviado: 04/09/2024 08:37:44  
 Visualizado: 05/09/2024 09:35:20  
 Assinado: 05/09/2024 09:35:41

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma)

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 05/10/2023 09:12:06  
 ID: f2108eca-15cd-44d1-976f-6967ddef8b8b

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
-----------------------	------------	-------------------------

<p>Aryl Pontes Lyra Filho                      aryl.lyra@usinacaete.com                      Presidente                      Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p>	<p>DocuSigned by:                        B4947137ECFF41A...</p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado                      Usando endereço IP: 177.67.168.226</p>	<p>Enviado: 02/09/2024 10:22:46                      Reenviado: 04/09/2024 08:37:44                      Visualizado: 05/09/2024 09:10:20                      Assinado: 05/09/2024 14:03:56</p>
--	--	--

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 05/09/2024 09:10:19  
 ID: 8f957bcd-5da9-4314-a1dc-f1b332972bf8

Maria Irene Sibaldo Leite  
 irene.leite@usinacaete.com  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
 0E556144AE3144C...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 187.32.38.117

Enviado: 02/09/2024 10:22:46  
 Reenviado: 04/09/2024 08:37:44  
 Reenviado: 13/09/2024 15:14:08  
 Reenviado: 17/09/2024 13:52:30  
 Visualizado: 17/09/2024 15:26:07  
 Assinado: 17/09/2024 15:26:36

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 17/09/2024 08:55:34  
 ID: 1ca71149-8c6f-409c-b716-284f5a1ccbb9

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
----------------------------------	------------	-------------------------

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
------------------------------	--------	-------------------------

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
-----------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
-----------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
---------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
------------------	--------	-------------------------

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
-------------------------------	--------	----------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	27/08/2024 11:03:30
Envelope atualizado	Segurança verificada	27/08/2024 11:12:44
Envelope atualizado	Segurança verificada	27/08/2024 11:12:44
Envelope atualizado	Segurança verificada	27/08/2024 11:12:44
Envelope atualizado	Segurança verificada	27/08/2024 11:12:44
Envelope atualizado	Segurança verificada	27/08/2024 11:12:44
Envelope atualizado	Segurança verificada	27/08/2024 11:12:44
Envelope atualizado	Segurança verificada	27/08/2024 11:12:44
Envelope atualizado	Segurança verificada	28/08/2024 09:00:40
Envelope atualizado	Segurança verificada	28/08/2024 09:00:40
Envelope atualizado	Segurança verificada	28/08/2024 13:14:14
Envelope atualizado	Segurança verificada	28/08/2024 13:14:14
Entrega certificada	Segurança verificada	17/09/2024 15:26:07
Assinatura concluída	Segurança verificada	17/09/2024 15:26:36
Concluído	Segurança verificada	17/09/2024 15:26:36

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA, com inscrição ativa no OAB/SP, sob o nº 316225, inscrito no CPF nº 35514702863, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
35514702863	316225	